

PORTARIA N.º 070/2018-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **CICERO BATISTA ROMÃO NETO**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício, 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018;

II – **EDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo **ARTIFICIE DE JARDINAGEM** de referente ao exercício 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018.

III – **MARTINIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ARTIFICIE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018;

IV-**FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício 2017, de 01 de setembro a 30 de setembro de 2018;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 30 de agosto de 2018.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL